



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.340, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.079.395,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	15	04.121.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	530,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	08.244.0019.2173.0000	ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	01	04	Seção de Comunicação		
	35	04.121.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	122.499,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.378,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	58	04.122.0003.2176.0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	94	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.201,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	701	13.392.0003.1298.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	31.571,73	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 095	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	120	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	350,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda		
	147	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	30.911,69	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 3 de 12

		110	000	GERAL		
02	05	01		Divisão de Educação Básica		
	170	12.361.0005.1030.0000		PROMISSÃO EDUCADA		1.650,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	171	12.361.0005.1031.0000		PROMISSÃO EDUCADA		6.710,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	181	12.361.0005.2033.0002		PROMISSÃO EDUCADA		12.582,40
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	188	12.361.0005.2112.0000		PROMISSÃO EDUCADA		1.080,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	195	12.365.0005.1032.0000		PROMISSÃO EDUCADA		4.170,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	203	12.365.0005.2042.0002		PROMISSÃO EDUCADA		10.870,44
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	204	12.365.0005.2042.0002		PROMISSÃO EDUCADA		36.636,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	205	12.365.0005.2042.0002		PROMISSÃO EDUCADA		10.595,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02		Administração do FUNDEB		
	242	12.365.0005.2048.0004		PROMISSÃO EDUCADA		10.000,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	06	01		FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	334	10.301.0007.1063.0000		PROMISSÃO SAUDÁVEL		531.393,14
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
02	06	04		FMS - Vigilância em Saúde		
	382	10.304.0007.1070.0000		PROMISSÃO SAUDÁVEL		1.710,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
02	07	01		FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	441	08.243.0008.2099.0000		CIDADE ASSISTIDA		1.150,60
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 05 00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS		
	463	08.244.0008.2054.0000		CIDADE ASSISTIDA		46.034,28
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 4 de 12

					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
476	08.244.0008.2091.0000		CIDADE ASSISTIDA	9.345,62	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
477	08.244.0008.2091.0000		CIDADE ASSISTIDA	4.680,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
496	08.244.0008.2100.0000		CIDADE ASSISTIDA	3.769,70	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF		
02	08		Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	509	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	4.103,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
510	27.812.0009.2104.0000		DIVISAO ESPORTES E LAZER	70.064,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09		Divisão de Obras		
	535	15.451.0010.2121.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	1.640,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	130	001	Manutenção conv. CIDE		
02	09		Divisão de Serviços		
	541	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	42.047,80	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10		Departamento Municipal de Segurança Pública		
	566	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	37.253,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	11		Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
	591	18.541.0017.1057.0000	ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO	14.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	12		Divisao de Transporte		
	606	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	1.518,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 5 de 12

ANULAÇÃO:

02	02	05	Divisão de Cultura					
	700	13.392.0003.1298.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-31.571,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100	095	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED				
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	142	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-364.592,26
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	143	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-645.094,79
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	05	02	Administração do FUNDEB					
	240	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA					-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					
				F.R. Grupo:	0		02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde					
	383	10.304.0007.2081.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					-1.710,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	442	08.243.0008.2099.0000	CIDADE ASSISTIDA					-1.150,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
				F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS				
	462	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA					-21.506,24
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC					
				F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	497	08.244.0008.2100.0000	CIDADE ASSISTIDA					-3.769,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
				F.R. Grupo:	0		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500	012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de março de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 6 de 12

DECRETO Nº 7.341, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.326, de 18 de março de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 220.491,04 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 Divisão de Educação Básica
747 12.365.0005.1299.0000 PROMISSÃO EDUCADA 110.245,52

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 013 PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
748 12.365.0005.2332.0000 PROMISSÃO EDUCADA 110.245,52

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 013 PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 220.491,04

Fontes de Recurso

05 00 220.491,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.342, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.329, de 18 de março de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 587.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social

749 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR 60.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

750 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR 527.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social

453 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR -587.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 7 de 12

DECRETO Nº 7.349, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 634.956,98 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.802,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos		
	80	04.128.0003.2013.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.563,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	94	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.380,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	120	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda		
	133	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	82.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	147	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	83.030,19	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110	GERAL		
02	05	01	Divisão de Educação Básica		
	181	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	5.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	188	12.361.0005.2112.0000	PROMISSÃO EDUCADA	1.941,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	203	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	1.320,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 8 de 12

205	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	6.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
463	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
477	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	15.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08 01	Coordenadoria de Esportes e Lazer	
503	27.812.0009.1046.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	163,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	9.180,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
510	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	1.169,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
514	27.812.0023.2248.0007	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09 03	Divisão de Serviços	
539	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	39.892,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
541	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	6.850,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10 01	Divisão de Planejamento Urbano	
552	15.451.0010.2114.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10 03	Departamento Municipal de Segurança Pública	
564	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	4.528,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
566	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 9 de 12

02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	572	20.606.0011.1061.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA			7.025,52	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00
			TESOURO				
		01	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
	591	18.541.0017.1057.0000	ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO			9.411,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00
			TESOURO				
		01	GERAL				
02	06	06	FMS - Bloco de Gestão				
	414	10.306.0007.2169.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL			81.880,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				F.R.: 0 05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		05	BLATB-PROG FINANC AÇÃO ALIM NUTRIÇ(FAN)				
		300	051				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 81.880,00

Fontes de Recurso

05 00 81.880,00

ANULAÇÃO:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda				
	142	04.123.0003.2028.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO			-303.076,98	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		01 00
			TESOURO				
		01	GERAL				
		110	000				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
	462	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA			-250.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				F.R. Grupo: 0 01 00
			TESOURO				
		01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		510	000				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de março de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 10 de 12

DECRETO Nº 7.353, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.335, de 15 de abril de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.367.035,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

259 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA 2.367.035,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

259 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA 2.000.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso: 2.000.000,00

Fontes de Recurso

02 00 2.000.000,00

ANULAÇÃO:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

258 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA -2.367.035,25

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de abril de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.336, de 15 de abril de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Divisão de Obras

752 15.451.0010.1297.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA 150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 007 EM. PARL.202331350008 ARLINDO CHINACLIA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 150.000,00

Fontes de Recurso

05 00 150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de abril de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.361, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de uso de imóvel público à CASA TRANSITÓRIA ‘IRMÃ GUIOMAR’, mantenedora do LAR DA ESPERANÇA e dá outras providências”.

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 246/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de cessão de uso previsto no Decreto Municipal nº 2.334, de 20 de agosto de 1991, do imóvel situado na Avenida Zamenhof, nº 333, nesta urbe, com 18.445 m², Cadastro Imobiliário nº 3450, à entidade **CASA TRANSITÓRIA “IRMÃ GUIOMAR”**, inscrita no CNPJ sob nº 51.505.444/0001-10, mantenedora do **“LAR DA ESPERANÇA”**, atualmente representada pela Presidente Jane Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 066.085.038-90.

DECRETO Nº 7.354, DE 15 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 11 de 12

§ 1º A área descrita no artigo 1º permanecerá sendo utilizada na manutenção do Lar da Esperança, entidade filantrópica de acolhimento de crianças carentes, em situação de risco social e orfandade.

§ 2º A cessionária deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade (anexo), que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º A cessão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.

Art. 3º Operar-se-á automaticamente a revogação desta cessão:

I - Pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou pela interrupção definitiva de suas atividades.

II - Pelo uso diverso da área citada no art. 1º, que não aquele especificado no seu § 1º.

Art. 4º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de abril de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra,

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(ANEXO AO DECRETO Nº 7.361, DE 29 ABRIL DE 2025)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, a **CASA TRANSITÓRIA "IRMÃ GUIOMAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 51.505.444/0001-10, mantenedora do "**LAR DA ESPERANÇA**", atualmente representada na Presidente Jane Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 066.085.038-90, auferido do Município de Promissão, a prorrogação da cessão de uso do próprio público do Município, com 18.445 m² de área, Cadastro Imobiliário nº 3450, devidamente caracterizado no decreto acima, comprometendo-se e responsabilizando-se:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.

2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.

3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de

transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.

5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, se solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.

6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso decorrente do uso do bem recebido, durante o período de exercício da cessão de uso.

7. Promover as adaptações necessárias e manutenções que forem necessárias, mas somente edificar (obra nova) mediante autorização da Administração Municipal.

8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, **ISENTO** de tributação do IPTU em razão do caráter assistencial da cessionária, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da cessão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Promissão, 29 de abril de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

CASA TRANSITÓRIA IRMÃ GUIOMAR

LAR DA ESPERANÇA

JANE OLIVEIRA DA SILVA

1. Josan Nunes

2. Isabel Pazini de Oliveira Pinto

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 179/2024 - Termo aditivo nº 02 de 06/05/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema Informatizado e Integrado, com utilização de Etiqueta com Tecnologia RFID de Gerenciamento de Frota em Estabelecimentos Credenciados no Território Nacional,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 12 de 12

compreendendo c Distribuição de Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ N°: 12.039.966/0001-11

VALOR: R\$ 2.712.738,00

.....